



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NOVA CRUZ

EDITAL Nº. 10/2018–DG/NC/RE/IFRN

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE INTEGRADA – 1º SEMESTRE DE 2018 – Quarta Chamada.

O Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1787/2013 – Reitoria/IFRN, no âmbito deste Campus, faz saber aos interessados, de conformidade com os objetos dos Editais: Nº. 39/2017-PROEN/IFRN; Nº. 01/2018 – DG/NC/RE/IFRN; e Nº. 06/2018 – DG/NC/RE/IFRN, o número de VAGAS remanescentes, provenientes do não preenchimento de vagas pelos candidatos convocados na Terceira Chamada (Edital Nº. 06/2018 – DG/NC/RE/IFRN) e convoca os candidatos habilitados para efetivação de suas matrículas, conforme os itens 80 e 81 do Edital Nº. 39/2017-PROEN/IFRN.

QUADRO 1: VAGAS REMANESCENTES POR CURSO/TURNO/COTA			
LISTA DIFERENCIADA			
TIPO/COTA	CURSO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
LISTA DIFERENCIADA 2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	INFORMÁTICA	Matutino	1
	QUÍMICA	Vespertino	1
LISTA DIFERENCIADA 6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	INFORMÁTICA	Matutino	1

DAS MATRÍCULAS

1. Os convocados deverão efetuar as matrículas entre os dias **07 a 09 de março de 2018**, na Secretaria Acadêmica do *Campus* Nova Cruz, localizado à Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640 – RN 120, Bairro Santa Luzia, Nova Cruz/RN, no horário das 7h00 às 22h00.
2. Os convocados deverão estar munidos da seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (acompanhada do original);
 - d) Certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Histórico escolar do ensino fundamental (cópia acompanhada do original).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
 - j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
3. A matrícula deverá ser efetuada pelo responsável do candidato, nos casos de candidatos menores de 18 anos de idade.
4. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, apresentar a documentação descrita no Anexo II do Edital nº 39/2017 – PROEN/IFRN.
 - a. A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas listas L1, L2, L9 e L10 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da análise dessa documentação;
 - b. O resultado da análise socioeconômica e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as Listas L1, L2, L9 e L10 será publicado no sítio do próprio Campus para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>));
 - c. O candidato aprovado nas listas L1, L2, L9 e L10 que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada no Anexo II do Edital nº 39/2017 – PROEN/IFRN, ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN no período estabelecido ou, ainda, receber parecer DESFAVORÁVEL na análise socioeconômica, será eliminado do processo seletivo.
5. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2, para a

apuração e a comprovação da deficiência, apresentar a documentação descrita no Anexo III do Edital 39/2017 – PROEN/IFRN.

- a. A homologação da matrícula dos candidatos aprovados nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 está condicionada ao parecer FAVORÁVEL da Junta Médica ou Perícia Médica Singular;
 - b. O resultado do parecer e a consequente homologação da matrícula do candidato a uma das vagas reservadas para as Listas L9, L10, L13, L14 e L15 será publicado no sítio do próprio campus para o qual se inscreveu (link no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>));
 - c. O candidato aprovado nas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 que não entregar qualquer que seja a documentação comprobatória elencada ou outros documentos e informações solicitadas pelo IFRN, no período estabelecido, será eliminado do processo seletivo;
 - d. O não comparecimento à Junta Médica ou à Perícia Médica Singular na data e horário informados no ato da pré- matrícula implicará na eliminação do candidato;
 - e. O parecer da Junta Médica ou da Perícia Médica Singular terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente, ou não, e seu respectivo grau. A esse parecer, portanto, NÃO caberá recurso.
6. As vagas não preenchidas, em qualquer curso, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula de candidato convocado ou da não apresentação da documentação exigida acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com a ordem decrescente do Argumento de Classificação nas condições Geral e Diferenciadas.

Nova Cruz/RN, 06 de março de 2018.

Márcio Silva Bezerra
Diretor-Geral do *Campus* Nova Cruz

ANEXO I**LISTA DIFERENCIADA II**

Curso/Turno	Nome do Convocado	Inscrição
INFORMÁTICA MATUTINO	EMERSON VICTOR CUNHA MOREIRA	288483-6
QUÍMICA VESPERTINO	JOSE GERAILSON DA SILVA ANDRADE	293121-5

LISTA DIFERENCIADA VI

Curso/Turno	Nome do Convocado	Inscrição
INFORMÁTICA MATUTINO	LUCAS VINICIUS DE LIMA FRANÇA	300171-4